



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37 de 14 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de SUPERVISOR DE PSF DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO** o Sr. **WILLIAM TEIXEIRA DE SANTANA** portador do CPF nº. 067.374.775-18 e RG nº. 1302314955 do cargo de **SUPERVISOR DE PSF, símbolo CC-V DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 14 de Fevereiro de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal